



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.



Pedreira/SP, 02 de Julho de 2026.

Assunto: Solicitação de início de procedimento para convocação do 2º colocado

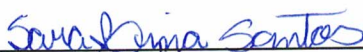
Venho, por meio deste, informar que a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora da Licitação nº 70/2025 - Processo nº 147/2025, não cumpriu integralmente as obrigações assumidas no certame.

Sem prejuízo ao prazo estabelecido no certame, venho, por meio desta, solicitar o início do procedimento de convocação do candidato classificado em 2º lugar, em razão do descumprimento contratual.

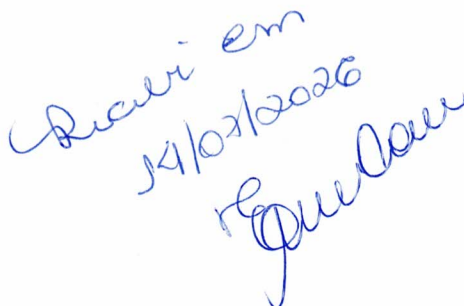
A medida visa assegurar a continuidade e a regularidade do processo licitatório, observando todos os critérios e prazos legais aplicáveis.

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que o primeiro colocado se encontra sem apresentação de certidão negativa de débitos federais.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Sara Lima Santos





FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.contratos@gmail.com, contratos@funbepe.org.br

DA DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

REFERENTE: APURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO – RESCISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 70/2025 -OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE.

Considerando declaração enviada pelo departamento de contratos, e demais documentos constantes no processo em epígrafe, **DETERMINO** a rescisão da ata registro de preços nº 147/2025 e **AUTORIZO** o departamento de higiene e limpeza realizar os tramites que entender necessários para aquisição de material em questão a fim de não prejudicar a continuidade dos serviços prestados por esta Fundação.

Pedreira – SP, 01 de julho de 2026.

Giorgia Gotti

DIRETORA DA FUNBEPE